



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Caramuru, 189 – Centro – Fone (044) 3277-1460
Corumbataí do Sul – Paraná

DECRETO N. 54/2021

SÚMULA: Convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul- Pr, em conjunto com o Presidente de Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

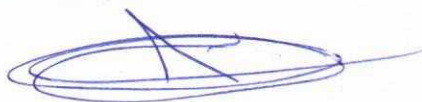
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".


Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 16 de julho de 2021.



Alexandre Donato
Prefeito Municipal



Zilmara Tatiane de Camargo Gonçalves
Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
DECRETO 54/2021

SÚMULA: Convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul- Pr, em conjunto com o Presidente de Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 16 de julho de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ZILMARA TATIANE DE CAMARGO GONÇALVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:4969BDDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/07/2021. Edição 2309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>